

ERRATA 002

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do Concurso Público nº 001/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

Portanto:

- No ANEXO IV – CRONOGRAMA, do item 11 ao 15, onde se lê:

11	Divulgação da Convocação para a Prova Prática, com locais e horários no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho e no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	29/08/2018
12	Realização da Prova Prática para Motorista (data prevista)	05/09/2018
13	Divulgação do Resultado da Prova Prática	06/09/2018
14	Resultado Final para Fins de Homologação	12/09/2018
15	Homologação	12/09/2018

Leia-se:

11	Divulgação da Convocação para a Prova Prática, com locais e horários no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho e no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	05/09/2018
12	Realização da Prova Prática para Motorista, Tratorista e Operador de Máquina (data prevista)	11/09/2018
13	Divulgação do Resultado da Prova Prática	11/09/2018
14	Resultado Final para Fins de Homologação	14/09/2018
15	Homologação	14/09/2018

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas relativas ao edital do Concurso Público nº 001/2018.

Pinhalzinho, 29 de Agosto de 2018.

BENEDITO LAURO DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO